



**PORTARIA Nº 530 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA 511/2018, PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 195/2018 QUE INSTAURA INQUÉRITO E, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**, Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições;

Considerando as justificativas apresentadas pela Comissão, através do Ofício 011/CIA/PMMO/2018, em vista ao gozo de férias de membro da Comissão,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica suspenso a partir desta data o prazo de que trata a portaria 511/2018, voltando a contagem do prazo a iniciar em 12 de dezembro do corrente ano e termino em o dia 30 de dezembro de 2018, para conclusão dos trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº 195/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D Oeste, Sede Provisória do Paço Municipal, Avenida Tancredo Neves 5659 em 12 de novembro de 2018.

**EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO**

**Prefeito**